

A REGENERAÇÃO

Filiado no Sindicato da Pequena Imprensa e Imprensa - - Regional - -

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

DIRECTOR E EDITOR:

Propriedade e Administração

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Doutor Manuel Simões Barreiros

Empresa A REGENERAÇÃO

A CRISE

Mais do que qualquer outro, o problema económico tem criado e continua criando, aos governos dos diferentes países, sérios embaraços na sua acção.

E, na suposição de que a má hora que a humanidade está vivendo, é devida aos erros dos homens de Estado e à defeituosa orgânica do mesmo, alguns povos têm-se servido de meios violentos para substituir uns e outro.

Mas o tempo decorre e o problema social continua aguardando solução, agravada, às vezes, pelo acréscimo de premissas que os novos sucessos lhe trouxeram.

Os ânimos desesperam e, não raro, procuram a contra-reacção o remédio salvador. Os casos do Chile, Brasil e Espanha parecem-me ser sintomáticos.

Não sei que sociólogo afirmou que os povos, na sua ingenuidade, são perfeitas crianças.

Esquecendo os conselhos dos homens sensatos, menosprezando os ensinamentos dos que, hábeis no xadrez político e social, prevêm, pela colocação das pedras, o resultado final da partida, deixam-se levar nas asas da fantasia, não poucas vezes, a regiões de fogo que lhes cresta, caindo a todo peso na fogueira.

Uma vez, portanto, que a crise tem as raízes num terreno acima da vontade dos homens e estranho a formas de governo (monarquias, repúblicas, fascismo e bolchevismo vivem igualmente horas amargas) é aí que temos de procurar-las para as exterminar e, com elas, as plantas daninhas que sustentam.

Ora esse terreno não pode ser outro, senão os fenómenos e acontecimentos económicos.

O incremento espantoso que a maquinaria tem tomado (máquinas agrícolas de todos os feitios e para todos os fins, máquinas de fição e tecelagem, de fabrico de al-

finetes, calçado e corda, máquinas para escrever, contar e calcular, de transporte: comboio, vapor, automóvel e aeroplano e até, quem havia de imaginar?... máquinas para fazer café de bugalhos e sapatos velhos!...); a mulher, ocupando durante e após-guerra, logares que antes eram privativos do sexo forte; um nacionalismo estreito, fechando ferozmente as fronteiras à regular e equitativa distribuição dos produtos agrícolas e industriais dos vários países, trazendo, como contra-partida, uma acumulação de «stocks» mercantis (vinho, cortiça e conservas em Portugal; trigo no Canadá, América do Norte e Argentina; café no Brasil e artefactos na Inglaterra, Belgica, Alemanha, América do Norte etc.) que mobilizando somas enormes de capitais, paraliza ou pelo menos restringe muito a actividade dos países afectados; o retraimento dos homens de dinheiro em tomar iniciativa de qualquer novo empreendimento ou de financiar as empresas actuais, dado o marasmo e a incerteza que, presentemente invade os negócios; o omento, em progressão geométrica, da população mundial, tudo isto; na minha modesta e desautorizada maneira de ver constitui a causa mater do terrível e infernal flagelo do desemprego e dos milhões de vítimas que, esmagados sob o seu pesado rodado, morrem aos gritos comoventes de Trabalho! trabalho! trabalho!

Como resolver tão grande questão?

Segundo a doutrina do grande industrial americano, Henrique Ford e que ele próprio pôs em prática nas suas oficinas, subir-se-iam os salários dos operários até a um limite racional; este aumento de vencimentos, trazia consigo um maior poder de com-

pra, o qual, reflectindo-se favoravelmente no comércio e na produção, desenvolveria trabalho; e como a um maior desenvolvimento de trabalho corresponderia, de certo, uma maior colocação de braços, o problema do desemprego, encontraria-se assim no plano inclinado da sua solução.

Temos de concordar que esta doutrina é, pelo menos em teoria interessante. Mas na prática, quais os seus resultados? Aguarda-se a resposta de Ford.

Entretanto, eu creio que o problema, dada a sua magnitude e extensão, admite outras soluções.

Ir de encontro às causas supra mencionadas e atacá-las violentamente?

Sim, algumas podem e devem sê-lo, com vantagens para o fim que se tem em vista.

Mas outras, como as máquinas, já o não podemos fazer com o mesmo êxito.

As máquinas estão de tal maneira integradas na existência, progresso e civilização da humanidade, que mutilá-las, seria mutilar a Vida e fazê-la regressar ao tempo primitivo dos dolmens e das cavernas!...

Não, eu creio que um melhor entendimento e maior confiança entre as nações, e que o trabalho, património comum, rigorosamente condicionado e equitativamente distribuído, resolveriam por si, o problema.

Semana de cinco dias, com 8 horas de trabalho cada um, em todas as actividades; não permitir em circunstância alguma, acumulação de cargos; só excepcionalmente consentir serões de trabalho caracteristicamente diurnos e por operários diferentes dos que trabalharam durante o dia.

Não seria gládio com a lamina necessária para decapar a cabeça do terrível monstro?!

Então oxalá que, quanto antes, apareça o imortal forjador!...

Châvelho, Agosto de 1932

O prof. José Rodrigues Dias

Factos & Noticias

O nosso Director

Para Pedras Salgadas, onde se encontra fazendo um estágio de merecido repouso partiu no dia 15 do corrente o nosso ilustre Director, sr. Dr. Manuel Simões Barreiros. A Regeneração deseja-lhe umas férias felizes.

O nosso Administrador

Acompanhado de sua Ex.^{ma} esposa e filhinhos, encontra-se veraneando na Figueira da Foz o ilustre administrador do nosso jornal, sr. João António Semedo.

Também na mesma praia, se encontra, acompanhado de sua Ex.^{ma} família o Tenente sr. Carlos Rodrigues.

A Regeneração deseja ás duas famílias umas férias felizes.

Para Pedras Salgadas, onde se encontra fazendo tratamento de águas, partiu, no dia 15 do corrente, o nosso estimado assinante, sr. Polívio Neves.

Desejamos-lhe o seu completo restabelecimento.

Uma árvore que não arde

Para os nossos, assinantes que têm habitualmente o «Diário de Noticias», a transcrição seria, desnecessária, mas para os outros talvez tinha algum interesse.

Ei-la.
«Acaba de ser adoptado um novo processo para proteger contra o incendio as flores que se estendem ao longo das costas do Pacifico.

Trata-se da plantação de zonas de árvores incombustíveis que formam verdadeiras muralhas silvestres à prova de fogo.

Este novo sistema foi posto em prática depois de várias experiências feitas por um guarda-forestal J. W. Wonds de que resultou constatar-se que certa especie de amieiro, o «alnus rubra» é incombustível.

Essa árvore oferece uma tal resistência ao fogo que impede infalivelmente a propagação dos incendios na selva, mesmo quando estes são activados por um vento violento.»

Festevidades relegiosas

Com a usança tradicional, realizaram-se respectivamente, em 15 e 21 do corrente, as festas de Nossa Senhora da Graça, na Graça e da Senhora do Livramento, nas Bairradas. Informaram-nos que tanto uma como outra das festas, foram muito concorridas o que parece, querer desmentir em parte que a crise que avassála o mundo, não tem a extensão que se apregoa.

E' verdade que nosso povo, por música e festas dá o cavaquinho.

Alfredo Coelho da Fonseca

Após o ropouso de quinze dias, passados, com sua Ex.^{ma} esposa e filhinhos, na Varzea, sua terra natal esteve na nossa redacção, a apresentar cumprimentos de despedida, o sr. Alfredo Coelho da Fonseca, distinto funcionário do Banco de Portugal e nosso prezado amigo e assinante.

O sr. Alfredo Coelho da Fonseca, aproveitou a oportunidade para nos pedir que por intermédio do nosso jornal, apresentemos a todas as pessoas suas amigas e a quem, por escassez de tempo, o não fez pessoalmente, os mesmos cumprimentos de despedida, e revelar, mais uma vez, os seus sentimentos de piedade entregando-nos a importância de 10\$00 para serem distribuídos, em esmolas de 5\$00, a duas pobreszinhos de 75 anos, homenageando, assim, a memória de sua saudosa mãe, falecida, recentemente, com aquela propecta idade.

Cumprindo os desejos do nosso amigo, lembramos aqui que as pobres contempladas foram: Maria Rita e Rosa Dias, residentes em Figueiró.

A Regeneração, agradece em nome das contempladas.

Estradas

Benéfica e altamente patriótica tem sido a acção da Ditadura em vários departamentos da administração pública.

Mas, talvez, onde essa acção se tem tomado mais extensiva e palpável, é no capitulo — estradas.

De facto, Portugal possui hoje estradas que satisfazem plenamente não só a vida económica e de relação dos povos que servem e, portanto do País, mas ainda o incremento que é preciso que o turismo tome em Portugal.

Mas, como nem tudo são rosas e o tempo também não tem chegado para concluir o jardim, ainda há estradas no estado comatoso em que nos foram legadas pela situação anterior.

Estão neste caso algumas que servem a nossa região: Figueiró-Tomar; Figueiró Coimbra; Figueiró Castanheira e Figueiró-Pedrogão Grande.

Mas a nossa fé é grande e por isso confiamos que, num futuro que não vem longe, o sonho que nos acalenta a alma de ver reparados e possivelmente alcatroadas aquelas estradas, será realidade.

E' disso penhor garantido, a obra que os governos da Ditadura têm e prometem realizar.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura de Santarém

Acordão dos vogais do júri do circulo criminal n.º 32

Conjuntamente com outro réu de nome Manuel Marques Simões, foi Joaquim Marques Daniel, casado, carroceiro, residente no Furadoiro, concelho de Ancião, condenado nesta comarca de Figueiró dos Vinhos, por sentença de 21 de Janeiro de 1922, como perpetrador do crime de homicídio voluntário e roubo com premeditação, praticado na pessoa de José Rodrigues Caetano, na estrada denominada «Ramal de Baixo» próximo da Ponte Cabreira, desta comarca, tendo o crime sido cometido em 12 de Junho de 1919. Pela aludida sentença exarada a fôllhas do processo agora revisto, foi o referido Daniel condenado da pena de oito anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por vinte com prisão no logar de degrêdo por dois anos, ou em alternativa na pena fixa de degrêdo por vinte e oito anos, com prisão no logar de degrêdo por dez anos, o que foi confirmado na segunda instância, e negada a revista solicitada pelo venerando acordão do Supremo Tribunal de Justiça, de 30 de Maio de 1922. Foi a revisão deste processo solicitada em 17 de Junho de 1930 pelo Ministério Público desta comarca em obediência à ordem que superiormente lhe foi dada, mas o réo Daniel já estava em liberdade desde 5 de Outubro de 1924, por isso que o despacho publicado no «Diário do Governo», II série n.º 234 o indultará, considerando a pena expiada, por se haver arraigado o convencimento de que fora injustamente condenado, deferindo ao pedido deduzido pelo Ministério Público foi a revisão autorizada pelo venerando acordão de 19 de Fevereiro, último, e assim é que de harmonia com o estatuido na lei se seguiram os ultteriores termos e a novo julgamento agora se procede. Reeditou o Ministério Público a sua antiga acusação, defendendo-se o rehabilitando Daniel, conforme o que flue do articulado deduzido pelo defensor nomeado, negando a prática do delicto e dando como reproduzida na contestação a matéria já versada na instrução contraditória oportunamente requerida. Produziu-se prova testemunhal por parte da acusação e da defeza, ventilou-se com acurado exame todo este longo processo, observando-se as formalidades legais na audiência de discussão e julgamento sendo afinal propostos os quesitos aos quais o Tribunal respondeu pela forma que dos mesmos consta. O que tudo ponderado. O Tribunal não deu como provada a perpetração do crime por parte do acusado Joaquim Marques Daniel, como é de ver a resposta ao primeiro dos quesitos, por isso que os parcos elementos que o indicavam, definitivamente se esvaeceram como impalpável fumo, sendo certo que apenas colhiam apoio, miserando nas declarações do único, exclusivo criminoso—o aludido e refêce Marques Simões—que o acusava com o fito de talhar para si uma postura que a breve trêcho o libertasse do constrangimento dessa pena—de ter delineado o delicto instigado e declarado a prática do mesmo, sendo deste modo o pobre Daniel dos dois criminosos o de maior responsabilidade. As declarações prestadas na cadeia de Coimbra em 1923 pelo Marques liquidaram de vez as dúvidas opostas à inocência do Daniel, ilibando-o da infâmia de homicida. Resolvera-se o Marques a fazer o veraz racconto do crime,

repondo a verdade: O Daniel já mais interviéra no delicto. No entanto o inspector da policia de Coimbra, instaurou logo adequado processo de investigação e dele resultou a constatação da inocência, de há muito como o disseram testemunhas da maior qualificação nesta audiência, na consciência geral, bem enraizada. Prova directa nunca a teve o processo agora revisto, mas a consciência do Júri criminal que condenou o pobre Daniel é possível que tivesse sido propélida a esse veredictum, não só pela insistente acusação que o réu Marques Simões ao Daniel fazia dando-o como instigador, mas ainda pelos antecedentes judiciários que este malaventuradamente tinha e que o indicavam como antigo penitenciário-fôra ladrão e como tal condenado a pena maior. Além disso fugira da cadeia desta vila e não ficaram por aqui a conspiração destas fortes presunções para o perder. É que o aludido réu Marques declarara ainda que fôra ameaçado pelo Daniel com um revolver branco e efectivamente uma dessas armas, niquelada, fôra a este encontrada. Decorreu o tempo e na data já referida de 1923 o Marques retratou-se, mas fê-lo não movido pelo remorso como a primeira vista podia parecer, tendo em conta que a sobrecarga dum homicídio selvagem, lhe devia bastar como espectro permanente e turvação de todas as horas. Não! Na tenebrosa consciência deste hediondo facinora nunca a intraduzível luz do arrependimento amanheceu. Essa retratação ao depois reduzida a auto como é de ver neste processo, foi subtilmente provocada pelo distinto advogado desta comarca dr. Mario Cid e Castro, e neste momento, embora num acordão judicatório, os vogais deste júri que escrupulosamente examinarem esta causa, que anichou um erro judiciário—dramática angustia do pobre Daniel—sentem o dever de homenagear a memória do autor Rosa Falcão, e o infelisso labor dos advogados drs. Neves e Castro e João Eloy, que de mãos dadas e com louvável esforço propugnaram pêlos inaufereíveis direitos da inocência que o vendaval das presunções embaciára e ia perdendo. A fuga da cadeia esvasiava-se do valor que lhe foi emprestado talvez como indicativo de culpabilidade, atento o prolóquio «de quem não deve não teme». Fugiu porque a isso fôra aconselhado pelo seu advogado, disse-o, e ainda porque assim se desvincilhava não apenas da privação da liberdade, mas principalmente do regimen de sevicias permanentes que contra êle exerciam barbaramente, embora com o fito de lhe arrancar a confissão dum crime mas que não praticára como imperterritamente sempre sustentou. Quanto à arma apreendida: Provou-se que a declaração emitida pelo Marques Simões de com êla ter sido ameaçado é posterior ao terem-lha mostrado; só depois disso é que a sua diabólica imaginação construiu a mentirosa novela das ameaças. Resultaram inanes os indícios que culpavam o Daniel. Um grande lapso de tempo decorreu já, sôbre a condenação e jámais esse Marques Simões retificou a retratação que fizera e por seu turno o Daniel, como resultou bem provado, tem tido um porte que confirma a alegação de estar regenerado, demonstrando se que é trabalhador e bom chefe de familia. Por isso, e atento o mais que dos autos consta—*maime* a prova havida no processo em que a revisão foi solicitada, julgam a acusação imprecidente e não provada, anulando-se como con-

sequência a sentença condenatória para todos os efeitos legais mas exclusivamente na parte que ao indultado Daniel diz respeito, trançando-se o respectivo registo criminal. Outrossim se declara rehabilitado perante a sociedade Joaquim Marques Daniel, casado, residente no Furadoiro readquirindo consequentemente o seu estado de direito anterior à condenação de 21 de Janeiro de 1922 na qual injustamente foi dado como homicida e logo que este acordão passe em julgado. Extraia o snr. escrivão no prazo de dez dias certidões deste acordão, a fim de serem afixadas uma á porta do Tribunal da comarca da ultima residencia do indultado, e outra á porta do Tribunal desta comarca, além disso remeta cópia para o efeito de publicação no jornal desta localidade como ordena o § 1.º do Art. 689 do C. do P. Penal. Outrossim o Júri deste Tribunal nos termos do Art. 690 do mesmo diploma, arbitra como indemnisação dos danos morais que da injusta condenação resultarem, a quantia de VINTE E CINCO CONTOS, que pela parte acusadora e subsidiariamente pelo ESTADO, uma vez que aquela esteja insolvente, serão pagos ao referido Daniel. Quanto aos danos materiais a sua liquidação fica dependente da execução deste acordão. Notifique Figueiró dos Vinhos, 28 de Julho de 1932 (aa) José Maria Bravo Serra—José Mendes Pereira Gil—João de Barros Morais Cabral.

Anúncio
COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
2.ª publicação
No dia 2 de Outubro próximo pelas 12 horas e à porta do Tribunal Judicial desta Comarca, hão de arrematar-se pelo maior lanço oferecido além do indicado os prédios que seguem, e penhorados nos autos de execução por custas e sêlos que o Digno Agente do Ministério Público move contra Albano Simões de Abreu, divorciado, ausente nos Estados Unidos do Brazil, a saber:
1.º—O direito e acção a uma quinta-parte de uma terra com oliveiras e mato, à «Capela», no valor de 100\$00
2.º—O direito e acção a uma sétima-parte de uma terra de mato com videiras, no sitio do «Souto Redondo», no valor de 50\$00
3.º—O direito e acção a cinco oitavas-partes de uma terra de uma casas de arrecadação, no sitio da «Eira», no valor de 15\$00
4.º—Uma terra de sementeira de régua, com pinheiros e mato, no sitio denominado do «Outro Lado», no valor de 800\$00
Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios, a virem deduzir os seus direitos nos termos e prazos legais.
Figueiró dos Vinhos 18 de Julho de 1932.
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Bravo Serra
O escrivão do 2.º officio
Joaquim Loureiro Nelas

INSTITUTO ACADÉMICO
POMBAL
Director: — Dr. Mário C. Mora
Está aberta a inscrição para alunos externos neste novo colégio de Pombal, para os cursos seguintes:
CURSO DO LICEU × CURSO COMERCIAL
O Instituto Académico dispõe de material escolar completo; os nossos alunos estudam na escola debaixo da vigilância de professores habilitados; todas as semanas informamos os pais dos nossos estudantes o seu aproveitamento e comportamento; os nossos cursos comerciais são de molde a satisfazer as necessidades do comerciante, sem o trabalho de estudar matérias inúteis.
Procuramos alojamento conveniente para os estudantes de fora de Pombal
Escreva pedindo informações completas. 6-2

Anúncio
COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
Faz se saber que no dia 9 de Outubro futuro pelas 12 horas, à porta do tribunal Judicial desta comarca, vão à 2.ª praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido além do indicado os prédios abaixo mencionados, penhorados na execução de sentença que Francisco Henriques move contra José Bernardo e mulher, todos proprietários, residentes no logar da Ousenda, freguesia de Pedrogam Grande, desta comarca.

IMOVEIS
1) Terra de sementeira sita no logar do vale de Alvares, vai à praça no valor de 4.000\$
2) Terra de sementeira mato e pinheiros, no logar Vale de Alvares, vai à praça em 2500\$
3) Terra de sementeira com oliveiras no Vale da Queda, vai à praça em 1.000\$
4) Terra de sementeira com oliveiras, sita na Terra dos Nabos, vai à praça em 1500\$
5) Testada de mato e pinheiros, sita nos Quirozcos, vai à praça em 400\$
6) Terra com oliveiras sita ás Quilha, vai à praça em 200\$
7) Terra com mato e pinheiros, sita no logar da Relva da Sardinha vai à praça em 200\$
8) Sorte de mato e pinheiros sita à Costa do Salgueiro, vai à praça em 250\$
9) Terra com mato e oliveiras, sita à Fonte do Porto, vai à praça em 500\$

MOVEIS
Uma arca de madeira de castanho e pinho com a capacidade de 25 alqueires, em estado de nova e vasia, vai à praça em 10\$
Todos estes prédios são situados na freguesia de Pedrogam Grande desta Comarca, Pelo presente são citados quaisquer credores incertos Figueiró dos Vinhos, aos 2 de Agosto de 1932.
O escrivão do 2.º officio
Joaquim José da Conceição Júnior
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Bravo Serra

Anúncio
COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
3.ª Praça
No dia 2 de Outubro próximo pela 12 horas, à porta do Tribunal Judicial, vão à praça pela primeira vez afim de serem arrematados pelo maior preço oferecido, além do indicado, os seguintes bens, penhorados nos autos de execução que o Ministerio Público desta Comarca move contra a executada, Maria do Carmo, viúva, de Aldeia Cemeira das Bairradas desta Comarca a saber:
1.º—O direito e acção a uma quarta parte de uma terra de rega, sita ao Ribeiro das Vinhas, no valor de 100\$00
2.º—Uma terra de mato, no sitio da Confraria, freguesia de Figueiró dos Vinhos no valor de 50\$00
3.º—Um terreno, sito ao Casal da Fonte, freguesia dita no valor de 50\$00
4.º—O direito e acção a metade de uma terra de seca ao «Quintal», freguesia dita, no valor de 88\$80
Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito aos referidos prédios ou ao seu produto, a virem deduzi-los nos termos e prazos legais.
Figueiró dos Vinhos 22 de Julho de 1932.
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Bravo Serra
O escrivão do 1.º officio
Joaquim Loureiro Nelas

Venda de propriedades
Vendem-se todas as propriedades que a familia Amaral possuia no logar de Funtão Cimeiro, freguesia de Campelo, deste concelho.
Prefere-se venda em globo.
Tratar com Libanio Vaz Serra, Sernache do Bonjardim.
Antonio Paulino
R. Everard, 23 — TOMAR
Oficina de caldeireiro de cobre Alambiques em todos os sistemas para destilação de aguardentes, assim como de produtos resinosos.
Encarrega-se de todos os trabalhos da sua especialidade. Preços convencionais.

José Simões Barreiros Junior

Armazem de lanificios e deposito de barretes

FIGUEIRO DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido tem e o unico que vende pelo preço do fabricante.

Officina Pirotecnica Lusitana

DE

João Luiz Nunes

Encarrega-se de todas as qualidades de fogo de artifício preso e do ar, para qualquer ponto do paiz.

Figueiró dos Vinhos

CARAPINHAL

Fazendas baratas

Riscados Vizela 2\$30 e 2\$50
Toalhas turcas 2\$50

Sortido de tecidos de algodão e lã para senhora, aos melhores preços

Algodão cru aos preços das fábricas

A casa que vende mais barato

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

Alfaiataria Progresso

DE

Francisco dos Santos

(Junto à fonte Guimarães)

FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que já está instalada esta casa que de há muito tempo se vinha desejando, pois que nos ultimos tempos decorridos, era por todos muito sentida a falta duma boa alfaiataria, e dum proprietário deste bastante habil e com grande habilitação para todas as obras genero de alfaiate tais como:

Fatos de todas as especies par-homem e crianças, sobretudoos rigor da moda, gabardines, e trincheiras, samarras debruadas a astrakan, capas alentejanas, capas e batinas de estudantes, testogas, e becas, para advogados e magistrados, e bem assim para párocos, fraques casacas e sobre-casacas, e smoquings, obras de senhoras pijamas etc. etc.

Tudo com rigorosa perfeição e preços muito reduzidos.

Visitem pois a Alfaiataria Progresso

Ulisse Antonio da Conceição

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

Grande sortido em ferragens

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

CIMENTO LIZ

nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal. 48-48

Preços da fábrica

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empoas e sóros

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermitugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

COLÉGIO DE NUN'ALVARES

TOMAR

O melhor colégio do centro do País.

Externato para ambos os sexos e pensionato masculino, em edificios próprios, obedecendo a todos os requisitos da higiene e da pedagogia moderna.

Os mais brilhantes resultados nos exames officiais

CURSOS Primário Infantil e Elementar
Liceal Geral e Complementar

Abertas desde já as matrículas
Pedir Regulamentos ao 6-2

Colégio de Nun'Alvares — TOMAR

Fidelidade

Fundada em 1835—sede em Lisboa
A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

Valor das suas acções 11:000\$00.
SEGUROS DE VIDA E CONTRA TODOS OS RISCOS
O correspondente,
Joaquim de Matos Pinto
Figueiró dos Vinhos

JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Depósito de tabacos e fosforos

Fazendas de algodão, lã, mercearia, papelaria, vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de Bancos e companhias

Depositos a praso e à ordem. Descontos s/ o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra fogo e accidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, recomenda os seguintes Bancos: Italo Belga, Brasileiro Alemão, Hespanha e Brazil, Campineiro e Provincia Rio Grande do Sul, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

Casa Comercial

Depositaria de Tabacos Nacionais e Estrangeiros

CORRESPONDENTE

DO

Banco Nacional Ultramarino

Banco Pinto & Sotto Maior

Banco d'Agricultura

Banco do Faial

Banco do Comercio e Ultramar

José Henriques Tota, L.da

Borges & Irmão, Porto

Cupertino de Miranda & C.ª, Pôrto

e outros

Pagamento de saques do Brazil emitidos pelo Banco Portuguez do Brazil.

Depósito de Fósforos e de artigos fotograficos KODAK

Tomam-se Seguros para a

Companhia de Seguros Tagus

JOSÉ MANUEL GODINHO

Figueiró dos Vinhos

MODISTA DE VESTIDOS E ROUPA BRANCA

Figueiró dos Vinhos

Julia Menezes de Abreu

para informação:

Albano dos Santos Abreu

(Em frente da Igreja)

Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral

Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

Antonio Batoque
ADVOGADO

Fixou residência em Pombal
Trata na comarca de Figueiró dos Vinhos de todos os assuntos de advocacia.

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericordia de Castanheira de Pêra

GÉLO

1932 VENDAS SÓ A DINHEIRO

Gustavo Coelho Godet

FIGUEIRO DOS VINHOS Telefone N.º 8

Completo sortido em fazendas, de algodão e tecidos para enxovais, fazendas para homem, atalhados, e cobertores. Panos para lençoes em todas as larguras, em branco e em crú, retrozaria, chapéus, meias e peugas, calçado grosso 1 par de botas para criança desde 22\$00 para homem 34\$00.

Tobralcos tecidos de ve- 10\$00 .. Algodão rão metro a 10\$00 .. cru 12/2

Sempre preços das fábricas

-- E SO A DINHEIRO --

José Pedro dos Santos

Figueiró dos Vinhos

Em virtude das grand s baixas de preços que estou fazendo, vendo todos os meus artigos por preços mais baixos que todos os outros.

Esta casa é a que tem maior sortido e a que mais barato vende

Comprar no JOSÉ PEDRO é economisar muito dinheiro

Quem comprar uma vez na minha casa, é freguês certo para sempre

O Excesso de Trabalho Escolar

Conclusão

O professor de história poderia suprimir o trabalho que consiste em aprender «d cór» a data do nascimento, e morte dos reis de todas as dinastias, com o nome dos seus principais cortesãos, poder-se-iam suprimir as longas honras que nós todos passamos a bocejar sobre o monólogo do «Cid» ou sobre a sintaxe de «ut».

Mas seria necessário, para isso que os Conselhos da Universidade e o seu Reitor, agindo como um ministro de Finanças em aflição, dissesse ao representante de cada matéria no momento em que, na distribuição dos horários cada um puxa a brasa á sua sardinha, para obter o maior número de horas de aula: «Os senhores dispõem de tantas horas, durante o ano escolar, para ensinar o seu programa: arranjam-se».

Seria também razoável que no Conselho da Universidade os representantes dos pais de família, do corpo médico, dos professores de educação física, tivessem uma voz que fosse uma «voz» e não, como actualmente, o papel de figurantes.

Esperando que sejam multiplicadas as escolas ao ar livre e as escolas de «educação nova» ou da «escola activa», que são as escolas de amanhã, contentamo-nos com a obrigação da educação física e da limitação dos horários, mas valemos por que sejam aplicadas.

Valemos também por que as famílias aborrecidas por as «desembaraçarem» das suas crianças um número limitado de horas por dia, não lhes imponham horas suplementares de lições e exercícios em casa, vício de que entre nós tanto se abusa ainda, até na escola primária.

Consolemo-nos, enfim; lembrando-nos de que a natureza que faz as coisas melhores que nós, dividiu as crianças em bons alunos, que são excepção, e em alunos medíocres que são a massa, o grande número.

E, para estes últimos, a fadiga intelectual não é para temer, porque quando nós tememos que eles se fatiguem, eles contentam-se com fingir que trabalham, esperando a hora da libertação.

E' que a natureza sempre providente, os dotou com duas qualidades próprias da infância que a preservam contra os programas exagerados: a desatenção e a preguiça.

Da Revista Escolar

Ersilio Cardoso

CARTEIRA

De visita a sua família, encontra-se no lugar da Santarém, o sr. Américo Campos, empregado no Hotel Francfort de Lisboa e nosso assinante.

Do Porto, encontram-se nesta vila de visita a sua irmã e cunhado sr. Gustavo Coelho Godet, as ex.^{mas} sr.^{as} DD. Adelaide Paiva Nunes e Maria do Ceu Paiva Nunes. Onde vem passar alguns dias da época de verão.

ANUNCIO

Venda de propriedades próximas desta vila de Figueiró dos Vinhos, e em ótimo local. Na procuradoria do Solicitador Lacerda se diz.

A Formiga morde...

× Que o Eugénio partiu para Pombal.

× Que chegou o alentado Rui (Rui das Forças).

× Que o mesmo vem disposto a repartir o seu *calejado* coração com uma menina cá do burgo.

× Que o Afonso anda doido com o nudismo.

× Que a sua colonia se compõe de 13 elementos.

× Que recebemos o seguinte telegrama de Portimão:

Amigos — Achei imensa graça piadas «Formiga».

Ferro Bico

× Que já recebemos as seguintes propostas para a criação dum personagem destinado a esta «secção»:

Menino do Cavalo Branco

Eugénio (o conquistador)

Rui (o comilão)

Damirito Paxarito

Afonso (o Doido)

J. Abreu (o Papa-Peras)

× Que causou profundo desgosto a certas damas cá da terra a suspensão da secção «Kodak».

× Que o Eugénio, Afonso e Rui expõem brevemente desenhos, aguarelas e caricaturas.

× Que o João Abreu está para casar (?)

× Que vai ser considerada Monumento Nacional uma certa bengala...

× Que amanhã é Domingo.

XVZ

Casamento

No passado dia 13 do corrente consorciaram-se, nesta vila, José de Almeida Castela com a menina Elisa do Carmo Barata, filhos respectivamente dos srs. Manuel de Almeida Castela e Antonio Maria Barata.

Foram padrinhos por parte da noiva Augusto do Carmo Afonso e Elisa do Carmo Afonso e por parte do noivo Alfredo dos Santos Conceição e Amélia Lopes da Conceição.

Finda a cerimónia civil efectuou-se a cerimónia religiosa tendo proferido uma allocução o Reverendo Arcipreste Antonio Inglez.

Em casa dos pais do noivo foi servido um copo de água e dos pais da noiva um opiparo banquete, que decorreu muito animado.

Os noivos que são possuidores das melhores qualidades, são geralmente estimados neste meio. Ele, por ser um bom operário, filho dum dos mais honestos operários locais; e ela, uma menina com uma educação modesta, mas de boa dona de casa, bastante formosa, filha igualmente dum bom trabalhador.

Por todos estes predicados, é de esperar que sejam muito felizes, pelo que os felicitamos, desejando-lhe uma prolongada lua de mel.

Dr. José Martinho Simões

ADVOGADO

Escrit.-R. Nova do Almada, 53, 2.º

L I S B O A

DOS JORNAIS

Não poucas vezes, este sentimento a que a psicologia chama *amor* tem saído mal ferido das mãos da crítica materialista, que lhe não concede outros foros, além de máscara afivelada pelo ódio, desejo impuro e hipocrisia, para, com mais êxito, representarem o seu papel de palhaços ou mágicos.

Se nos é dado aferir o poder dos sentimentos e paixões da alma, pelo domínio absoluto que exercem sobre a vontade, a qual, na sua relação íntima com o sistema nervoso, determina os nossos actos heroicos ou cobardes, há, pelo menos, uma espécie de amor—o maternal, cuja existência e actuação nenhuma doutrina, servindo a verdade, pode negar.

Acudiram-me estes devaneios filosóficos, a propósito de duas notícias, tristes publicadas no «Diário de Notícias», de 18 do corrente, que são, por sinal, dois fortes argumentos em defesa do que acima se afirma.

Uma velhinha, com 60 anos das proximidades de Vila Real, já não via, há 3 anos, a filha, criada de servir e residente em Lisboa.

Cheia de saudades e com receio de que a morte, mais dia, menos dia a levasse sem abraçar sua querida filha resolveu ir de longada e a pé, por falta de recursos, até Lisboa, no que gastou quinze dias.

Esta manifestação de amor maternal falava de tal forma ao coração das pessoas que a velhinha encontrava e a quem contava a sua história, que nunca lhe faltou dinheiro e comida.

Só perto de Loures lhe saltou ao caminho um meliante que a queria roubar e agredir.

Nesse momento passava uma camionete cujos passageiros lhe valeam, afugentando o salteador e levando-a consigo para Lisboa.

A pobre mãe esteve um dia com a filha e no dia seguinte, depois de a beijar e abraçar com enternecido amor ponde regressar de comboio a sua aldeia, com o coração menos oprimido.

Uma encantadora criança de 4 anos brincava, na Póvoa de Santa Iria, na linha do caminho de ferro, quando o seu pai, operário da fábrica de adubos da Companhia Portuguesa, passava junto das cancelas.

Neste momento, ouve-se um silvo agudo. Era o «sud-express», que se aproximava na sua marcha veloz.

Aflito, com o coração em tumulto, o pobre pai corre para a criança para a salvar.

Mas era tarde. O comboio que chegava nesse momento trucidava, num apice, pai e filho.

José R. Dias

Grandes festas de Nossa Senhora da Guia e feira annual no Avelar

Nos dias 2, 3 e 4 do próximo mês de Setembro hão-de realizar-se nesta vila os tradicionais festejos em honra de Nossa Senhora da Guia, cuja imagem é muito venerada pelos povos duma larga região de Portugal. Todos os anos da costume ser visitada por milhares de pessoas que atraídas umas pela devoção que lhes incendeia as almas, e outras pelo esplendor das magnificas procissões e vistosas ornamentações que produzem um efeito surpreendente, deixam as suas casas e veem prestar o seu tributo de homenagem á Virgem.

Este ano os festejos prometem não desmarecer dos anos anteriores

pois a comissão do culto não se tem poupado trabalhos para lhes imprimir o máximo esplendor. E' o seguinte o programa.

Dia 2 de Setembro (sexta feira)

Às 10 horas da manhã a filarmónica avelarense percorrerá as ruas da vila com o fim de iniciar os tradicionais festejos. Às 3 horas da tarde a referida filarmónica sairá do hospital desta vila, e levando á frente a comissão do culto fará a abertura solene da igreja, logo em seguida dirigir-se-á para o corêto do largo onde tocará durante uma hora. Às 7 horas da tarde sairá da igreja uma linda procissão que passará pelo Bairro Novo, rua Alfredo Manso, Castelo e passará diante do hospital para dar logar á costumada visita da veneravel imagem de Nossa Senhora da Guia áquela sua casa de caridade. Finda a visita terá logar o sermão pregado diante da porta do hospital por um eminente orador sagrado. O mesmo orador pregará também nas solenidades de sábado e domingo.

Em seguida a procissão dirigir-se-á para a igreja, e no côro será cantada a ladainha em honra de Nossa Senhora da Guia.

Dia 3 (sábado)

Ao romper da manhã a filarmónica avelarense percorrerá as ruas da vila, tocando a alvorada que será anunciada por uma salva de 21 morteiros. Às 9 horas da manhã dará entrada no Avelar a afamada filarmónica de Penela que com o seu lindo e variado repertório vem auxiliar no brilho das festas, a filarmónica desta vila.

Ao meio dia dar-se-á começo á Missa Solene executada a grande instrumental, no fim da qual sairá uma vistosa procissão que levará a triunfo a veneravel imagem de Nossa Senhora da Guia, pela rua principal. Às 5 horas da tarde a filarmónica de Penela dará um concerto no corêto do largo durante uma hora.

Enquanto durar o concerto subirão ao ar alguns foguetões estilo japnês. Às 9 horas da noite queimar-se-á um lindo fogo de artifício, durante a qual tocarão alternadamente as duas filarmónicas e subirão ao ar alguns bolões.

Dia 4 (domingo)

Ao romper da manhã a filarmónica avelarense tocará a alvorada ao som duma salva de 21 morteiros.

Ao meio dia começará a missa solene e a seguir realizar-se-á uma bonita procissão que dará a volta á praça Costa Régio.

Durante o resto da tarde a referida filarmónica dará um concerto no corêto do largo.

Nas tres noites de festas tanto o corêto como o largo estarão brilhantemente iluminado, havendo os tradicionais descantes populares e vários divertimentos.

Com os três dias de festa, realiza-se a grande feira annual que desde longos tempos se vem realisando com notável concorrência e com exclusão de gados e uma das feiras mais importantes da região e a mais importante desta vila.

A ordem publica será assegurada por uma força da G. N. R.

Pela Imprensa

A propósito do nosso aniversário, fizeram referências «A' Regeneração», em termos que nos lisonjeiam os colegas «Novo Horizonte», do Avelar e a «União Nacional», de Leiria e «Imparcial» de Pombal.

Agradecemos a sua gentileza.

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

Faz-se saber que no próximo dia 2 de outubro por 12 horas e á porta do Tribunal Judicial desta Comarca, vai á praça pela segunda vez e por metade do seu valor o prédio penhorado nos autos de execução por divida de custas e selos em que é exequente o digno Agente do Ministério Publico do Juizo de Direito do 3.ª Vara Civil da Comarca de Lisboa (terceiro officio) e executado Mário Antunes Carvalho, maior, representado pela tutora Marcelina Rosa de Jesus, a saber:

Uma terra sita nos Abruñheiros, limite de Alojão, concelho de Castanheira de Pera, desta Comarca de — Figueiró dos Vinhos partindo do nascente com Antonio Carvalho, poente com José Alves Alexandre norte com o viso e sul com a barroca, inscripta na matriz predial de—Vila Facaia sob o artigo 7840 e na respectiva Conservatória sob o n.º 27.350 a folhas 169 no Livro B. no valor de 25\$00

Pelo presente são citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com direito ao referido prédio ou ao seu produto a virem deduzir nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 22 de Julho de 1932.

O escrivão do 1.º officio

Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Bravo Serra

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que no dia 9 de Outubro futuro pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial desta comarca, vão á 2.ª praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido além do indicado, os prédios abaixo mencionados, penhorados na execução por custas e selos que o Ministério Público move contra António Pinto da Silva e mulher Izabel Henriques, residentes no lugar dos Troviscais Fundeiros, freguesia de Pedrogam Grande, desta comarca.

I M O V F I S

1.º—Um bocado de terra sita á Demenda, vai á praça em 2\$50

2.º—Uma moradia de casas e um respectivo quintal sita nos Troviscais Fundeiros vai em 4.500\$00

Todos estes prédios são situados nos limites dos Troviscais Fundeiros freguesia de Pedrogam Grande.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos dois de Agosto de 1932.

O escrivão do 2.º officio

Joaquim José da Conceição Junior

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Bravo Serra